

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO  
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>4;5</sup>**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2020		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	001/2020		
<b>I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS</b>			
Ente Federativo	PORTO FERREIRA	CNPJ	45.339.363/0001-94
Unidade Gestora do RPPS	PORTOPREV	CNPJ	04.073.373/0001-43
<b>II - Instituição a ser credenciada:</b>		<b>Administrador:</b>	<b>Gestor:</b>
Razão Social	BANCO SANTANDER BRASIL	CNPJ	90.400.888/0001-42
Endereço	R. Amador Bueno, 474	Data Constituição	12/08/1985
E-mail (s)	Andrea Pereira Dos Santos andrea.pereira.dos.santos@santander.com.br	Telefone (s)	(11) 5538-6008
Data do registro na CVM	Ato Declaratório CVM nº 8.951, de 12/09/2006	Categoria (s)	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários
Data do registro no BACEN	23/06/2006	Categoria (s)	Banco Múltiplo
<b>Principais contatos com o RPPS</b>	<b>Cargo</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
Anete Barbosa Ribas Chaves	Ger. Investimentos	abchaves@santander.com.br	(11) 3553-2684
Leonardo Mattos	Ger. Investimentos	lmattos@santander.com.br	(31) 3768-4473
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010? <sup>6</sup>			
SIM <input checked="" type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Certidão da Fazenda Municipal	16.08.2020	<a href="https://www.santander.com.br/rpps">https://www.santander.com.br/rpps</a>	
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	26.06.2020	<a href="https://www.santander.com.br/rpps">https://www.santander.com.br/rpps</a>	
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	24.06.2020	<a href="https://www.santander.com.br/rpps">https://www.santander.com.br/rpps</a>	
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	13.07.2020	<a href="https://www.santander.com.br/rpps">https://www.santander.com.br/rpps</a>	
<b>III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:</b>	Optamos pela renovação do credenciamento do Banco Santander uma vez que analisando documentos constante na página <a href="http://www.santander.br/rpps">www.santander.br/rpps</a> não encontramos nada em desanobono tratando-se de Instituição legalmente constituída e constante inclusive		

<sup>4</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

<sup>5</sup> Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprrios/investimentos-do-rpps/>.


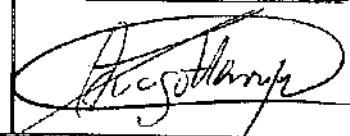

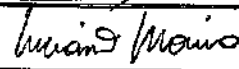
<sup>6</sup> Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

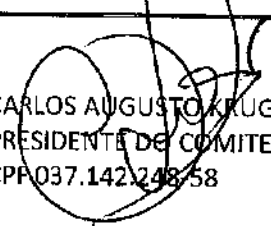
da lista exaustiva do Ministério da Economia  
<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>


**IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada: TODAS AS CLASSES ABAIXO DESCRITADAS.**

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: <sup>7</sup>	CNPJ	Data da Análise

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
CARLA CRISTINA ZABOTTO CAMAROTTI	MEMBRO	163.726.338-41	
THIAGO HENRIQUE CORREA	MEMBRO	264.532.998-52	
PAULO RICARDO MULTINELLI	MEMBRO	364.816.658-17	
LUCIANO MOREIRA	MEMBRO	266.262.978-99	

  
 CARLOS AUGUSTO KRUGER  
 PRESIDENTE DO COMITE  
 CPP037.142.248-58

  
 ULISSES ZINNI VICENTINE  
 SUPERINTENDENTE  
 CPF 285.984.758-82

<sup>7</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO  
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>4;5</sup>**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	002 /2020
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	002/2020

<b>I – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>			
Ente Federativo	PORTO FERREIRA	CNPJ	45.339.363/0001-94
Unidade Gestora do RPPS	POROPREV	CNPJ	04.073.373/0001-43

<b>II – Instituição a ser credenciada:</b>			
Razão Social	SANTANDER BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA	CNPJ	10.231.177/0001-52
Endereço	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 2041	Data Constituição	18/07/2008
E-mail (s)		Telefone (s)	
Data do registro na CVM	11/12/2018 nº 10.161	Categoria (s)	ADMINISTRADOR DE CARTEIRA
Data do registro no BACEN		Categoria (s)	

<b>Principais contatos com o RPPS</b>	Cargo	E-mail	Telefone
Leonardo Mattos	Asset Management	lmattos@santander.com.br	+55 (11) 4130-9294
Anete Barbosa Ribas Chaves	Gerente de Investimentos	abchaves@santander.com.br	(11) 3553 2684

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?<sup>6</sup>

SIM  NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	21/07/2020	<a href="http://www.santanderassetmanagement.com.br/juridica/pt_PT/juridica/Nossos-Produtos/Fundos-de-investimento/Governos-e-Institui%C3%A7%C3%B5es">http://www.santanderassetmanagement.com.br/juridica/pt_PT/juridica/Nossos-Produtos/Fundos-de-investimento/Governos-e-Institui%C3%A7%C3%B5es</a>

<sup>4</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

<sup>5</sup> Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-propios/investimentos-do-rpps/>.


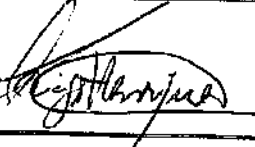

<sup>6</sup> Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

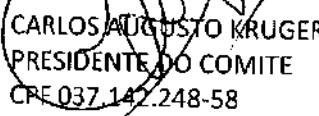



2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	28/11/2020	<a href="http://www.santanderassetmanagement.com.br/juridica/pt_PT/juridica/Nossos-Produtos/Fundos-de-investimento/Governos-e-Institui%C3%A7%C3%B5es">http://www.santanderassetmanagement.com.br/juridica/pt_PT/juridica/Nossos-Produtos/Fundos-de-investimento/Governos-e-Institui%C3%A7%C3%B5es</a>
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	06/09/2020	<a href="http://www.santanderassetmanagement.com.br/juridica/pt_PT/juridica/Nossos-Produtos/Fundos-de-investimento/Governos-e-Institui%C3%A7%C3%B5es">http://www.santanderassetmanagement.com.br/juridica/pt_PT/juridica/Nossos-Produtos/Fundos-de-investimento/Governos-e-Institui%C3%A7%C3%B5es</a>
4. Certidão quanta a Contribuições para a FGTS	12/07/2020	<a href="http://www.santanderassetmanagement.com.br/juridica/pt_PT/juridica/Nossos-Produtos/Fundos-de-investimento/Governos-e-Institui%C3%A7%C3%B5es">http://www.santanderassetmanagement.com.br/juridica/pt_PT/juridica/Nossos-Produtos/Fundos-de-investimento/Governos-e-Institui%C3%A7%C3%B5es</a>

<b>III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:</b>	Entendemos que o Gestor faz parte do grupo Santander, Banco que já credenciamos, que faz parte da lista exaustiva das instituições que atendem as condições – Ministério da Fazenda pagina da internet <a href="http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/">http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/</a>		
<b>IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:</b>			
Art. 7º, I, "b"	XXXXXX	Art. 8º, I, "b"	XXXXXX
Art. 7º, I, "c"	XXXXXX	Art. 8º, II, "a"	XXXXXX
Art. 7º, III, "a"	XXXXXX	Art. 8º, II, "b"	XXXXXX
Art. 7º, III, "b"	XXXXXX	Art. 8º, III	XXXXXX
Art. 7º, IV, "a"	XXXXXX	Art. 8º, IV, "a"	XXXXXX
Art. 7º, IV, "b"	XXXXXX	Art. 8º, IV, "b"	XXXXXX
Art. 7º, VII, "a"	XXXXXX	Art. 8º, IV, "c"	XXXXXX
Art. 7º, VII, "b"	XXXXXX	Art. 9º-A, I	XXXXXX
Art. 7º, VII, "c"	XXXXXX	Art. 9º-A, II	XXXXXX
Art. 8º, I, "a"	XXXXXX	Art. 9º-A, III	XXXXXX
<b>V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:<sup>7</sup></b>		<b>CNPJ</b>	<b>Data da Análise</b>

<sup>7</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

		Data:	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
CARLA CRISTINA ZABOTTO CAMAROTTI	MEMBRO	163.726.338-41	
THIAGO HENRQUES CORREA	MEMBRO	264.532.998-52	
PAULO RICARDO MULTINELLI	MEMBRO	364.816.658-17	
LUCIANO MOREIRA	MEMBRO	266.262.978-99	Luciano Moreira

  
 CARLOS AUGUSTO KRUGER  
 PRESIDENTE DO COMITE  
 CPF 037.142.248-58

  
 ULISSES ZINNI VICENTINE  
 SUPERINTENDENTE  
 CPF 285.984.758-82

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO  
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>4,5</sup>**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	003 /2030
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	003/2030

**I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**

Ente Federativo	PORTO FERREIRA	CNPJ	45.339.363/0001-94
Unidade Gestora do RPPS	PORTOPREV	CNPJ	04.073.373/0001-43

**II - Instituição a ser credenciada:**

Razão Social		BB GESTAO DE RECURSOS -DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Endereço		PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 20	Data Constituição	03/11/2005
E-mail (s)			Telefone (s)	
Data do registro na CVM	13/08/90	ato 1481	Categoria (s)	Administrador Carteira
Data do registro no BACEN	27/05/86	Res 1120	Categoria (s)	Banco

Principais contatos com o RPPS		Cargo	E-mail	Telefone
prchiossi@bb.com.br		Gerente Relacionamento Gov	vprchiossi@bb.com.br	(16) 3362-8248
liliane.barbosa@bb.com.br		Assistente Plataforma	<i>liliane.barbosa@bb.com.br</i>	(16) 3362-8248

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?<sup>6</sup>

SIM  NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	22/06/2020	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/</a>
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	08/07/2020	Endereço eletrônico acima citado
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	08/09/2020	Endereço eletrônico acima citado
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	06/07/2020	Endereço eletrônico acima citado

<b>III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:</b>	Fica credenciamento o BB Gestão de recursos, visto que o mesmo atende as normas regulamentadoras bem como consta na lista exaustiva do Ministério da Economia, conforme consulta na pagina da internet <a href="http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/">http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/</a>
---	--

<sup>4</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

<sup>5</sup> Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.


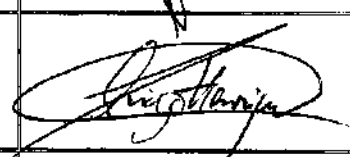
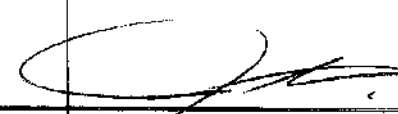
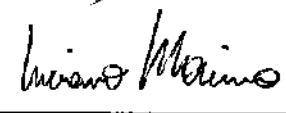
<sup>6</sup> Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

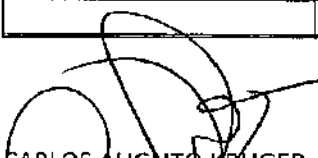
IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada: Ficam todas as classes credenciadas, porém com análise individual em cada aplicação em fundo não constante da carteira			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"	
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"	
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"	
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III	
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"	
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"	
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"	
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III	

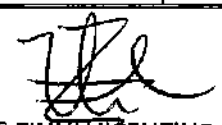
  

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: <sup>7</sup>	CNPJ	Data da Análise

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
CARLA CRISTINA ZABOTTO CAMAROTTI	MEMBRO	163.726.338-41	
THIAGO HENRIQUES CORREA	MEMBRO	264.532.998-52	
PAULO HENRIQUE MULTINELLI	MEMBRO	364.816.658-17	
LUCIANO MOREIRA	MEMBRO	266.262.978-99	

  
**CARLOS AUGUSTO KRUGER**  
 PRESIDENTE DO COMITE  
 CPF 037.142.248-58

  
**ULISSES ZINNI VICENTINE**  
 SUPERINTENDENTE  
 CPF 285.984.758-82

<sup>7</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO  
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>4,5</sup>**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	<b>004/2020</b>
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	004/2020

<b>I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>			
Ente Federativo	PORTO FERREIRA	CNPJ	45.339.363/0001-94
Unidade Gestora do RPPS	PORTOPREV	CNPJ	04.073.373/0001-43

<b>II - Instituição a ser credenciada:</b>		<b>Administrador:</b>	<b>Gestor:</b>
Razão Social	RJI CORRETORA DE TIT VALORES MOBILIARIOS LTDA	CNPJ	42.066.258/0001-30
Endereço	RUA DA BELGICA	Data Constituição	15/01/2010
E-mail (s)	Sergio.leite@rjigestora.com.br	Telefone (s)	21 3500-4500
Data do registro na CVM	16.12.16 a 15.391	Categoria (s)	Administrador de carteira
Data do registro no BACEN		Categoria (s)	

<b>Principais contatos com o RPPS</b>	<b>Cargo</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
Sergio Leite	diretor	Sergio.leite@rjigestora.com.br	21-3500-4500

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?<sup>6</sup>

SIM  NÃO

<b>Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):</b>		
<b>Identificação do documento</b>	<b>Data de validade das certidões</b>	<b>Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição</b>
1. Certidão da Fazenda Municipal	12.03.2020	Email de 24.06.2020
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	20/08/2020	Email de 24.06.2020
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	22.09.2020	Email 24.06.2020
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	06.07.2020	Email 24.06.2020

<b>III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:</b>	<p>O presente credenciamento foi realizado para cumprimento das normas</p> <p>Não significando em nenhum momento autorização para novos aportes</p> <p>Onde a RJI figure como gestor/administrador. Não consta inclusive da Lista exaustiva da Secretaria de Fazenda</p>
---	--

<b>IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:</b>			
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "a"

<sup>4</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.


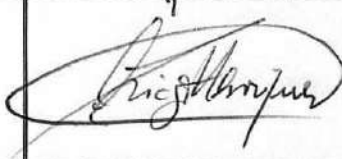

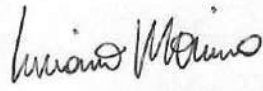
<sup>5</sup> Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

<sup>6</sup> Anexar relação disponibilizada pela SPREV.



Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: <sup>7</sup>	CNPJ	Data da Análise

Responsáveis pelo Credenciamento:		Cargo	CPF	Assinatura
CARLA CRISTINA ZABOTTO CAMAROTTI		MEMBRO	163.726.338-41	
THIAGO HENRIQUES CORREA		MEMBRO	264.532.998-52	
PAULO RICARDO MULTINELLI		MEMBRO	364.816.658-17	
LUCIANO MOREIRA		MEMBRO	266.262.978-99	

  
**CARLOS AUGUSTO KRUGER**  
 PRESIDENTE DO COMITE  
 CPF 037.142.248-58

  
**ULISSES ZINNI VICENTINE**  
 SUPERINTENDENTE  
 CPF 285.984.758-82

<sup>7</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO  
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>4;5</sup>**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	<b>005/2020</b>
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	005/2020

**I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**

Ente Federativo	PORTO FERREIRA	CNPJ	45.339.363/0001-94
Unidade Gestora do RPPS	PORTOPREV	CNPJ	04.073.373/0001-43

**II - Instituição a ser credenciada:**

		<b>Administrador:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Gestor:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ	00.360.305/0001-04		
Endereço	BANCARIO SU QUADRA 4 NUMERO 34 BLOCO A	Data Constituição	03.02.1971		
E-mail (s)	Andre.franco@caixa.gov.br	Telefone (s)	19 3589 4150		
Data do registro na CVM	04.01.1995 – nº 3241	Categoria (s)	Administrador de Carteira		
Data do registro no BACEN	24.04.19 (certidão)	Categoria (s)	Instituição Bancaria		

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Patricia Mafra	Gerente	patricia.mafra@caixa.gov.br	19 3589 4150
Antonio Toffoli Neto	Gerente	Antonio-toffoli.neto@caixa.gov.br	19 3589 4150

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?<sup>6</sup>

SIM  NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela Instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal		
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	01.10.2020	<a href="http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx">http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx</a>
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	07.09.2020	Idem endereço acima
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	19.09.2020	Idem endereço acima

<b>III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:</b>	Com os documentos que recebidos para análise, bem como do entendimento deste comitê que a Caixa Federal faz parte da lista exhaustiva do Ministério da Econômica, resolvemos fazer o credenciamento da mesma para Manutenção e Futuras possíveis
---	--

<sup>4</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

<sup>5</sup> Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/> e ou <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/images/2018/12/Instituicoes-financeiras-que-atendem-o-previsto-no-art.-15>

<sup>6</sup> Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

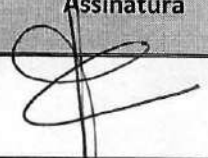


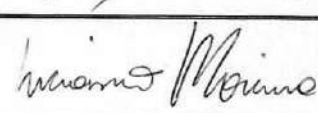
aplicações, entendendo que o administrador/gestor possui nesta data critérios de boas práticas de gestão de recursos demonstrado inclusive no relatório de rating apresentado. Assim optamos pelo CREDENCIAMENTO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.


**IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:**


Art. 7º, I, "b"	XXXXXXXXXS	Art. 8º, I, "b"	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Art. 7º, I, "c"	XXXXXXXXXX	Art. 8º, II, "a"	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Art. 7º, III, "a"	XXXXXXXXXX	Art. 8º, II, "b"	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Art. 7º, III, "b"	XXXXXXXXXX	Art. 8º, III	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Art. 7º, IV, "a"	XXXXXXXXXX	Art. 8º, IV, "a"	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Art. 7º, IV, "b"	XXXXXXXXXX	Art. 8º, IV, "b"	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Art. 7º, VII, "a"	XXXXXXXXXX	Art. 8º, IV, "c"	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Art. 7º, VII, "b"	XXXXXXXXXX	Art. 9º-A, I	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Art. 7º, VII, "c"	XXXXXXXXXX	Art. 9º-A, II	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Art. 8º, I, "a"	XXXXXXXXXX	Art. 9º-A, III	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

**V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento.<sup>7</sup>**

	CNPJ	Data da Análise
Serão avaliados quando a decisão de aplicação		

		Data:	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
CARLA CRISTINA ZABOTTO CÂMAROTTI	MEMBRO	163.726.338-41	
THIAGO HENRIQUES CORREA	MEMBRO	264.532.658-17	
PAULO RICARDO MULTINELLI	MEMBRO	364.816.658-17	
LUCIANO MOREIRA	MEMBRO	266.262.978,99	

  
 CARLOS AUGUSTO KRUGER  
 PRESIDENTE DO COMITE  
 CPF 037.142.248-58

  
 ULISSES ZINNI VICENTINE  
 SUPERINTENDENTE  
 CPF 285.984.758-82

<sup>7</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO  
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>4;5</sup>**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	<b>006/2020</b>
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	006/2020

<b>I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>			
Ente Federativo	PORTO FERREIRA	CNPJ	45.339.363/0001-94
Unidade Gestora do RPPS	PORTOPREV	CNPJ	04.073.373/0001-43

<b>II - Instituição a ser credenciada:</b>		<b>Administrador:</b>	<b>Gestor:</b>	<b>x</b>
Razão Social	GRAPHEN INVESTIMENTOS	CNPJ	15.403.817/0001-88	
Endereço	AV DAS NAÇÕES UNIDAS 8501	Data Constituição	22/03/2012	
E-mail (s)	Paulo.pigosse@grapheninvestimentos.com.br	Telefone (s)	11 3434-6454	
Data do registro na CVM	25.05.12 /// 12.348	Categoria (s)	Administradora de Carteira	
Data do registro no BACEN		Categoria (s)		

<b>Principais contatos com o RPPS</b>	<b>Cargo</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
Paulo Pigosse	Diretor	Paulo.pigosse@grapheninvestimentos.com.br	11 3434-6454
Rogério Maciel	Diretor	Rogério.maciell@grapheninvestimentos.com.br	11 3434-6454

**Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?<sup>6</sup>**

SIM  NÃO

<b>Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):</b>		
<b>Identificação do documento</b>	<b>Data de validade das certidões</b>	<b>Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição</b>
1. Certidão da Fazenda Municipal	16/11/2020	e-mail de 28.09.2020
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	03.02.2021	e-mail de 28.09.2020
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	30.01.2021	e-mail de 28.09.2020
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	Não envio	

<b>III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:</b>	<p><a href="http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Instituicoes-financeiras-que-atendem-o-previsto-no-art.-15.pdf">http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Instituicoes-financeiras-que-atendem-o-previsto-no-art.-15.pdf</a></p> <p><b>Credenciamento realizado para verificação de documentos NÃO significando credenciamento para Aplicação em virtude de gestor constar por decisão de assembleia dos cotistas do fundos.</b></p>
---	--

<sup>4</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.


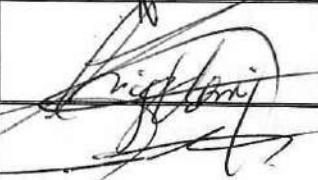
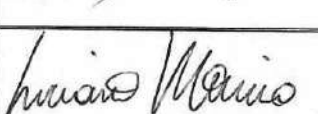
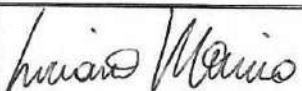
<sup>5</sup> Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

<sup>6</sup> Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

Impossibilitado de receber aportes por parte do Instituto inclusive pr não constar na lista do Ministério da Economia

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"	
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"	
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"	
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Art. 7º, IV, "a"	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Art. 8º, IV, "a"	
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"	
Art. 7º, VII, "a"	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Art. 8º, IV, "c"	
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III	

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: <sup>7</sup>	CNPJ	Data da Análise
Não se aplica		

Data:		Porto Ferreira, 19 de julho de 2019	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
CARLA CRISTINA ZABOTTO CAMAROTTI	MEMBRO	163.726.338-41	
THIAGO HENRIQUES CORREA	MEMBRO	264.532.998-52	
PAULO RICARDO ULTINELLI	MEMBRO	364.816.658-17	
LUCIANO MOREIRA	MEMBRO	266.262.978-99	

  
 CARLOS AUGUSTO KRUGER  
 PRESIDENTE DO COMITE  
 CPF 037.142.248-58

  
 ULISSES ZINNI VICENTINE  
 SUPERINTENDENTE  
 CPF 285.984.758-82

<sup>7</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).



**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO  
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>4,5</sup>**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	<b>007/2020</b>
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	007/2020

**I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**

Ente Federativo	PORTO FERREIRA	CNPJ	45.339.363/0001-94
Unidade Gestora do RPPS	PORTOPREV	CNPJ	04.073.373/0001-43

**II - Instituição a ser credenciada:**

Razão Social		XP GESTAO DE RECURSOS LTDA	CNPJ	07.625.200/0001-89
Endereço		AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 1909	Data Constituição	06/10/2005
E-mail (s)		vitor.raiza@xpi.com.br	Telefone (s)	11 3526 1849
Data do registro na CVM	03.02.2006 nº 8650	Categoria (s)	Administrador de carteira de valores	
Data do registro no BACEN	Não se aplica	Categoria (s)		

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Vitor Raiza	comercial	Vitor.raiza@xpi.com.br	11 3526 1849
Lauter Ferreira	comercial	Lauter.ferreira@xpi.com.br	11 3526 1849

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?<sup>6</sup>

SIM

NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	07.10.2020	e-mail de 28.09.2020
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	14.02.2021	e-mail de 28.09.2020
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	20/02/2021	e-mail de 28.09.2020
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	10/10/2020	e-mail de 28.09.2020

<b>III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:</b>	Credenciamento realizado pela manutenção do fundo XP Investor na carteira – uma vez que o administrador do fundo atende a Resolução em seu artigo 15 – ou seja, INTRAG DIST DE TITULOS E VALORES com CNPJ 62.418.140/0001-31 Deve-se manter atenção quanto aos fundos onde consta a XP Gestão de Recursos como gestora, uma vez que a mesma não consta na lista de Instituição Financeira divulgada pelo Ministério da Economia, conforme documento anexo a este credenciamento.
---	--

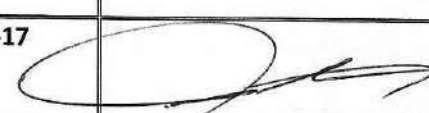
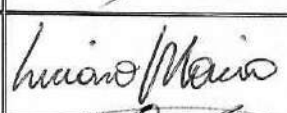

<sup>4</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

<sup>5</sup> Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

<sup>6</sup> Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"	
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"	
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III	
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"	
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"	
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"	
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III	

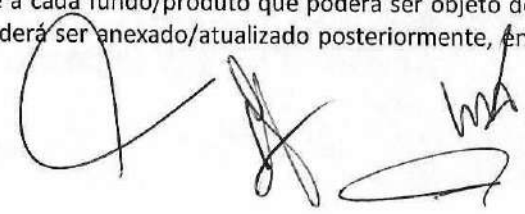
V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: <sup>7</sup>	CNPJ	Data da Análise

Data:		CPF	Assinatura
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
CARLA CRISTINA ZABOTTO CAMAROTTI	MEMBRO	163.726.338-41	
PAULO RICARDO MULTINELLI	MEMBRO	364.816.658-17	
LUCIANO MOREIRA	MEMBRO	266.262.978-99	
THIAGO HENRIQUES CORREA	MEMBRO	264.532.998-52	

  
**CARLOS AUGUSTO KRUGER**  
 PRESIDENTE DO COMITE  
 CPF 037.142.248-58

  
**ULISSES ZINNI VICENTINE**  
 SUPERINTENDENTE  
 CPF 285.984.758-82

<sup>7</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).



**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO  
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>4,5</sup>**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	<b>008/2020</b>
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	008/2020

<b>I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>			
Ente Federativo	PORTO FERREIRA	CNPJ	45.339.363/0001-94
Unidade Gestora do RPPS	PORTOPREV	CNPJ	04.073.373/0001-43

<b>II - Instituição a ser credenciada:</b>		<b>Administrador:</b>	<b>Gestor:</b>
Razão Social	BRPP GESTAO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA	CNPJ	22.119.959/0001-83
Endereço	Rua Surubim 373	Data Constituição	23/05/2015
E-mail (s)	italo.vaz@brasilplural.com	Telefone (s)	21 3500 3133
Data do registro na CVM	30.09.2015 – sob nº 14.519	Categoria (s)	Administradora de Carteira/gestao
Data do registro no BACEN	Não se aplica	Categoria (s)	

<b>Principais contatos com o RPPS</b>	<b>Cargo</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
Italo Vaz		italo.vaz@brasilplural.com	21 3500 3133
Rodrigo.salles	diretor	rodrigo.salles@brasilplural.com	21 3923-3000

**Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?<sup>6</sup>**

SIM  NÃO

**Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):**

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	29.09.2020	Email de 28.09.2020
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	Não enviou	Email
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	13.01.2021	Email de 28.09.2020
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	NAO ENVIUO	Email

<b>III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:</b>	Credenciamento realizado exclusivamente para atendimento as normas regimentais NÃO SIGNIFICANDO autorização ou aconselhamento deste comitê de Investimento em fundos onde o credenciado participe como administrador e ou gestor. Ressaltamos ainda que a administrador não faz parte da lista disponibilizada pela SPREV portanto entendemos ESTAR
---	---

<sup>4</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

<sup>5</sup> Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-propios/investimentos-do-rpps/> . <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/images/2018/12/instituicoes-financeiras-que-atendem-o-previsto-no-art-15>

<sup>6</sup> Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

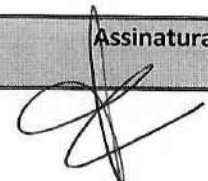
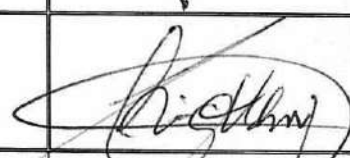

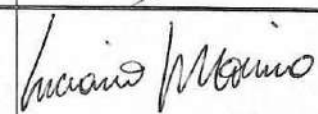



IMPEDIDOS de receber aportes deste Instituto conforme pesquisa em 20.10.2020 (economia.gov.br)

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

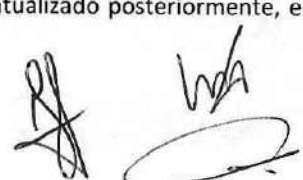
V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: <sup>7</sup>	CNPJ	Data da Análise
NÃO SE APLICA		

Data:			
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
CARLA CRISTINA ZABOTTO CAMAROTTI	MEMBRO	163.726.338-41	
RHIAGO HENRIQUES CORREA	MEMBRO	264.532.998-52	
PAULO RICARDO MULTINELLI	MEMBRO	364.816.658-17	
LUCIANO MOEIREA	MEMBRO	266.262.978-99	

  
 CARLOS AUGUSTO KRUGER  
 PRESIDENTE DO COMITE  
 CPF 037.142.248-58

  
 ULISSES ZINNT VICENTINE  
 SUPERINTENDENTE  
 CPF 285.984.758-82

<sup>7</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).



**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO  
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>4;5</sup>**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	<b>009/2020</b>
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	009/2020

<b>I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>			
Ente Federativo	PORTO FERREIRA	CNPJ	45.339.363/0001-94
Unidade Gestora do RPPS	PORTOPREV	CNPJ	04.073.373/0001-43

<b>II - Instituição a ser credenciada:</b>		<b>Administrador:</b>	<b>Gestor:</b>
Razão Social	BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS	CNPJ	02.201.501/0001-61
Endereço	Av Presidente Wilson, 231	Data Constituição	28/10/1997
E-mail (s)	sac@bnymellon.com.br	Telefone (s)	21 3219-2600
Data do registro na CVM	19.12.1997 nº 4620	Categoria (s)	Administrador Carteira de Valores
Data do registro no BACEN	Não informada	Categoria (s)	Distribuidora de títulos (autorizada em atividade) carta de 29.08.2008

<b>Principais contatos com o RPPS</b>	<b>Cargo</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
Não se aplica			

**Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?<sup>6</sup>**  
 SIM  NÃO

<b>Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):</b>		
Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	24.12.2020	e-mail de 29.09.2020
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	28.10.2020	e-mail de 29.09.2020
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	22.02.2021 Trabalhista	e-mail de 29.09.2020
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	22.09.2020	e-mail de 29.09.2020

<b>III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:</b>	Credenciamento realizado para atendimento do Secretaria de Previdência, NÃO SIGNIFICADO, manifestação favorável a novos aportes onde conste a BNY Mellon como administrador/gestor- o Administrador inclusive não atende as normas contida no artigo 15 da resolução conforme lista exaustiva publicada pelo MINISTERIO DA FAZENDA.
---	---

<b>IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Art. 7º, I, "b"	<input type="checkbox"/> Art. 8º, I, "b"

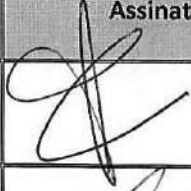


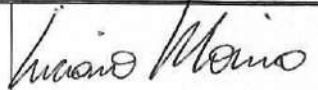
<sup>4</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

<sup>5</sup> Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-propios/investimentos-do-rpps/> . <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/images/2018/12/Instituicoes-financeiras-que-atendem-o-previsto-no-art.-15.pdf>

<sup>6</sup> Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: <sup>7</sup>	CNPJ	Data da Análise
NÃO SE APLICA		

		Data:		
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura	
CARLA CRISTINA ZABOTTO CAMAROTTI	MEMBRO	163.726.338-41		
THIAGO HENRIQUES CORREA	MEMBRO	264.532.998-52		
PAULO RICARDO MULTINELLI	MEMBRO	364.816.658-17		
LUCIANO MOREIRA	MEMBRO	266.262.978-99		

  
 CARLOS AUGUSTO KRUGER  
 PRESIDENTE DO COMITE  
 CPF 037.142.248-58

  
 ULISSES ZINNI VICENTINE  
 SUPERINTENDENTE  
 CPF 285.984.758-82

<sup>7</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).



**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO  
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>4,5</sup>**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	<b>010/2020</b>
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	010/2020

<b>I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>			
Ente Federativo	PORTO FERREIRA	CNPJ	45.339.363/0001-94
Unidade Gestora do RPPS	PORTOPREV	CNPJ	04.073.373/0001-43

<b>II - Instituição a ser credenciada:</b>		<b>Administrador:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Gestor:</b>	<input type="checkbox"/>
Razão Social	INTRAG DIST TITULOS VALORES MOBILIARIOS LTDA	CNPJ	62.418.140/0001-31		
Endereço	Av Brigadeiro Faria Lima, 3400	Data Constituição	29/04/1969		
E-mail (s)	Vitor.raiza@xpi.com.br	Telefone (s)	011 3027 2377		
Data do registro na CVM	29.07.1973 nº 2528	Categoria (s)	Administrador de carteira		
Data do registro no BACEN		Categoria (s)			

<b>Principais contatos com o RPPS</b>	<b>Cargo</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
Vitor Raiza	comercial	Vitor.raiza@xpi.com.br	011 3027 2377

<b>Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?<sup>6</sup></b>	
SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>

<b>Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):</b>		
<b>Identificação do documento</b>	<b>Data de validade das certidões</b>	<b>Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição</b>
1. Certidão da Fazenda Municipal	01.10.2020	e-mail de 20.10.2020
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	08.01.2021	e-mail de 20.10.2020
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	23.11.2020	e-mail de 20.10.2020
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	01/11/2020	e-mail de 20.10.2020

<b>III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:</b>	Aprovamos o credenciamento do administrador, uma vez que o mesmo é o administrador do fundo XP Investor Fia que faz parte de nossa carteira. A Intrag consta na lista de Instituição Financeira exaustiva publicada pela Secretaria de Previdência, vinculada ao Ministério da Economia conforme documento em anexo. Desta forma diante da análise dos documentos apresentados por nossa solicitação, resolvemos pela aprovação da renovação do credenciamento do administrador em
---	--

<sup>4</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

<sup>5</sup> Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

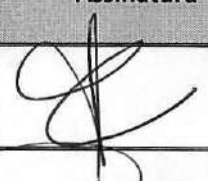

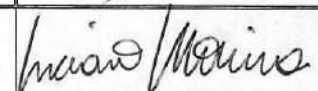
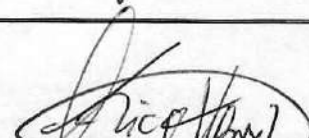
<sup>6</sup> Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

atendimento as normas legais estabelecidas para manutenção dos fundos em nossa carteira de investimentos.


IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a" <span style="float: right;">XXXXXXXXXXXXXX</span>
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III


V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: <sup>7</sup>	CNPJ	Data da Análise

Data:		CPF	Assinatura
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
CARLA CRISTINA ZABOTTO CAMAROTTI	MEMBRO	163.726.338-41	
PAULO RICARDO MULTINELLI	MEMBRO	364.816.658-17	
LUCIANO MOREIRA	MEMBRO	266.262.978-99	
THIAGO HENRIQUES CORREA	MEMBRO	264.532.998-52	

  
 CARLOS AUGUSTO KRUGER  
 PRESIDENTE DO COMITE  
 CPF 037.142.248-58

  
 ULISSES ZINNI VICENTINE  
 SUPERINTENDENTE  
 CPF 285.984.758-82

<sup>7</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).



**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO  
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>4,5</sup>**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	011/2020
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	011/2020

**I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**

Ente Federativo	PORTO FERREIRA	CNPJ	45.339.363/0001-94
Unidade Gestora do RPPS	PORTOPREV	CNPJ	04.073.373/0001-43

**II - Instituição a ser credenciada:**

Razão Social		BANCO BRADESCO S/A	CNPJ	60.746.948/0001-12
Endereço		Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara - Osasco - SP CEP: 06029-900	Data Constituição	10/03/1943
E-mail (s)		bemdtvm@bradesco.com.br	Telefone (s)	(11) 3684-5713
Data do registro na CVM	01.09.2006 Nº 8948	Categoria (s)	Adm de Carteira de Valores Mobiliários	
Data do registro no BACEN	02.03.1943	Categoria (s)	Banco Múltiplo	

Principais contatos com o RPPS		Cargo	E-mail	Telefone
Kelly Lucena Navarro		Gerente Administração Fiduciária	dac.admfid@bradesco.com.br	(11) 3684 5713
Clayton Anacleto dos Anjos		Gerente de Relacionamento	dac.relacionamento@bradesco.com.br	(11) 3684 9871

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?<sup>6</sup>

SIM  NÃO

**Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):**

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na Internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	30/03/2021	e-mail de 22.12.2020
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	03/01/2021	e-mail de 22.12.2020 - Positiva
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	18/03/2021	e-mail de 22.12.2020 -- Positiva com efeitos de negativa
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	14/01/2021	e-mail de 22.12.2020

<b>III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:</b>	Optamos pela renovação do credenciamento da Instituição, visto que a mesma atende as normas regimentais que tratam deste assunto, bem como figura na lista disponibilizada pela SPREV como empresa apta para receber recursos de RPPs.
---	--

**IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:**

<sup>4</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

<sup>5</sup> Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.




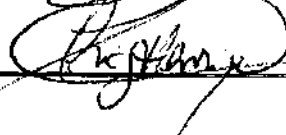
<sup>6</sup> Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

Art. 7º, I, "b"	ok	Art. 8º, I, "b"	ok
Art. 7º, I, "c"	ok	Art. 8º, II, "a"	ok
Art. 7º, III, "a"	ok	Art. 8º, II, "b"	ok
Art. 7º, III, "b"	ok	Art. 8º, III	ok
Art. 7º, IV, "a"	ok	Art. 8º, IV, "a"	ok
Art. 7º, IV, "b"	ok	Art. 8º, IV, "b"	ok
Art. 7º, VII, "a"	ok	Art. 8º, IV, "c"	ok
Art. 7º, VII, "b"	ok	Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VII, "c"	ok	Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, "a"	ok	Art. 9º-A, III	

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:<sup>7</sup>

CNPJ

Data da Análise


Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
CARLA CRISTINA ZABOTTO CAMAROTTI	MEMBRO	163.726.338-41	
PAULO RICARDO MULTINELLI	MEMBRO	364.816.658-17	
KARINA APARECIDA LONGOBARDI	MEMBRO	221.795.078-95	
THIAGO HENRIQUES CORREA	MEMBRO	264.532.998-52	

  
 CARLOS AUGUSTO KRUGER  
 PRESIDENTE DO COMITE  
 CPF 037.142.248-58

ULISSES ZINNI VICENTINE  
 SUPERINTENDENTE  
 CPF 285.984.758-82

<sup>7</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO  
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>4,5</sup>**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	012/2020
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	012/2020

**I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**

Ente Federativo	PORTO FERREIRA	CNPJ	45.339.363/0001-94
Unidade Gestora do RPPS	PORTOPREV	CNPJ	04.073.373/0001-43

**II - Instituição a ser credenciada:**

Razão Social		BRAM - Bradesco Asset Management S.A. - DTVM	CNPJ	62.375.134/0001-44
Endereço		Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1309 - 3º andar - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP: 04543-011	Data Constituição	30/07/2004
E-mail (s)		bram@bram.bradesco.com.br	Telefone (s)	11-3847-9090
Data do registro na CVM	06.12.1992 - 2669	Categoria (s)	Administrador de Carteira Val Mobiliario	
Data do registro no BACEN		Categoria (s)		

**Principais contatos com o RPPS**

Cargo	E-mail	Telefone
Jefferson Jorge Garcia Gerente Produtos Investimento Regionais PJ	jefferson.garcia@bradesco.com.br	(11) 2178-6540
Fernando Providelli dos Santos Gerente Produtos Investimento PJ	fernandop.santos@bradesco.com.br	(11) 2178-6540

**Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?<sup>6</sup>**

SIM

NÃO

**Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):**

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela Instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	25/01/2021	E-MAIL DE 22.12.2020
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	03/01/2021	e-mail de 22.12.2020
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	21/02/2021	e-mail de 22.12.2020
4. Certidão quanto a Contribuições para a FGTS	16/01/2021	e-mail de 22.12.2020

**III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:**

Optamos pela renovação do credenciamento da Instituição, visto que a mesma atende as normas regimentais que tratam deste assunto, bem como figura na lista disponibilizada pela SPREV como empresa apta para receber recursos de RPPS

**IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:**

<sup>4</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.



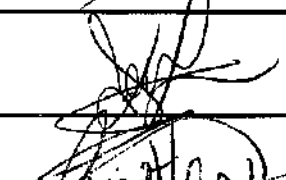
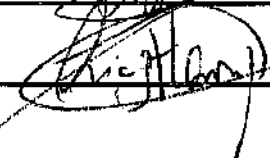
<sup>5</sup> Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

<sup>6</sup> Anexar relação disponibilizada pela SPREV.



Art. 7º, I, "b"	ok	Art. 8º, I, "b"	ok
Art. 7º, I, "c"	ok	Art. 8º, II, "a"	ok
Art. 7º, III, "a"	ok	Art. 8º, II, "b"	ok
Art. 7º, III, "b"	ok	Art. 8º, III	ok
Art. 7º, IV, "a"	ok	Art. 8º, IV, "a"	ok
Art. 7º, IV, "b"	ok	Art. 8º, IV, "b"	ok
Art. 7º, VII, "a"	ok	Art. 8º, IV, "c"	ok
Art. 7º, VII, "b"	ok	Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VII, "c"	ok	Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, "a"	ok	Art. 9º-A, III	

V - Fundo(s) de investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: <sup>7</sup>	CNPJ	Data da Análise

Data:		CPF	Assinatura
Responsáveis pelo Credenciamento	Cargo	CPF	Assinatura
CARLA CRISTINA ZABOTTO CAMAROTTI	MEMBRO	163.726.338-41	
PAULO R. MULTINELI	MEMBRO	364.816.658-17	
KARINA APARECIDA LONGOBARDI	MEMBRO	221.795.078-95	
THIAGO HENRIQUES CORREA	MEMBRO	264.532.998-52	

  
**CARLOS AUGUSTO KRUGER**  
 PRESIDENTE DO COMITE  
 CPF 037.142.248-58

**ULISSES ZINNI VICENTINE**  
 SUPERINTENDENTE  
 CPF 285.984.758-82



<sup>7</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO  
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>4,5</sup>**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	013/2020
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	013/2020

<b>I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS</b>			
Ente Federativo	PORTO FERREIRA	CNPJ	45.339.363/0001-94
Unidade Gestora do RPPS	PORTOPREV	CNPJ	04.073.373/0001-43

<b>II - Instituição a ser credenciada:</b>		<b>Administrador:</b>	<b>Gestor:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
Razão Social	BEM DTVM LTDA	CNPJ	00.066.670/0001-00	
Endereço	CIDADE DE DEUS, PRÉDIO PRATA, 4º ANDAR- VILA YARA - OSASCO-SP CEP 06029-900	Data Constituição	21/10/1968	
E-mail (s)	bemdtvm@bradesco.com.br	Telefone (s)	11 3684 5713	
Data do registro na CVM	05/09/1994 - 3067	Categoria (s)	ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIARIOS	
Data do registro no BACEN		Categoria (s)		

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
KELLY LUCENA NAVARRO	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIARIA	Dac.admfid@bradesco.com.br	11 3684 5713
CLAYTON ANACLETO DOS ANJOS	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIARIA	Dac.relacionamento@bradesco.com.br	11 3684 5713

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?<sup>6</sup>

SIM  NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):		
Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na Internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	27/02/2021	e-mail de 22.12.2020
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	11/01/2021	e-mail de 22.12.2020
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	04/02/2021	e-mail de 22.12.2020
4. Certidão quanto a Contribuições para a FGTS	16/01/2021	e-mail de 22.12.2020

<b>III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:</b>	Optamos pela renovação credenciamento da Instituição, visto que a mesma atende as normas regimentais que tratam deste assunto, bem como figura na lista disponibilizada pela SPREV como empresa apta para receber recursos de RPPs
---	--

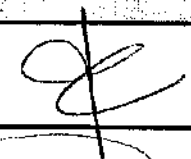


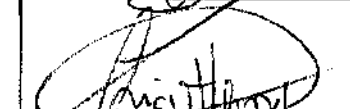
<sup>4</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

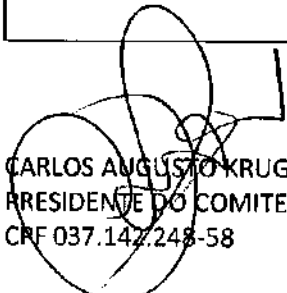
<sup>5</sup> Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

<sup>6</sup> Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:			
Art. 7º, I, "b"	OK	Art. 8º, I, "b"	OK
Art. 7º, I, "c"	OK	Art. 8º, II, "a"	OK
Art. 7º, III, "a"	OK	Art. 8º, II, "b"	OK
Art. 7º, III, "b"	OK	Art. 8º, III	OK
Art. 7º, IV, "a"	OK	Art. 8º, IV, "a"	OK
Art. 7º, IV, "b"	OK	Art. 8º, IV, "b"	OK
Art. 7º, VII, "a"	OK	Art. 8º, IV, "c"	OK
Art. 7º, VII, "b"	OK	Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VII, "c"	OK	Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, "a"	OK	Art. 9º-A, III	

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela Instituição para futura decisão de investimento: <sup>7</sup>	CNPJ	Data da Análise

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
CARLA CRISTINA ZABOTTO CAMAROTTI	MEMBRO	163.726.338-41	
PAULO R MULTINELLI	MEMBRO	364.816.658-17	
KARINA APARECIDA LONGOBARDI	MEMBRO	221.795.078-95	
THIAGO HENRIQUES CORREA	MEMBRO	264.532.998-52	

  
**CARLOS AUGUSTO KRUGER**  
 PRESIDENTE DO COMITE  
 CPF 037.142.248-58

**ULISSES ZINNI VICENTINE**  
 SUPERINTENDENTE  
 CPF 285.984.758-82

<sup>7</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).